

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, anteriormente designada para o dia 22 de março de 2022. O Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Ivânio Andre Raimondi, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiro de Melo, Lademar Manoel Ce e Salete De Witt Tozi**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu as Atas de nº 001 e 002/2022, em discussão e logo após em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 007/2022: “Altera a Lei Municipal nº 718 de 21 de dezembro de 2009 e dá outras providências”;** **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 008/2022: “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Gramado dos Loureiros,”** **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 009/2022: “Dispõe sobre autorização para adquirir, através de concorrência Pública, área urbana e dá outras providências”;** **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010/2022: “Autoriza o Poder Executivo repassar auxílio à Associação Cultural e Estudantil Acadêmica Gramadense, e dá outras providências”;** **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 011/2022: “Autoriza o Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários Municipais, agentes Políticos e Servidores Públicos, excepcionalmente, e desde que para cumprir as atribuições dos seus cargos, a dirigir veículo do Município”;** **Proposta de Emenda ao Projeto Lei do Executivo Municipal nº 011/2022: “A Redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 011/2022 passará a vigor da seguinte forma: ‘Art. 1º. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais ficam autorizados, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições próprias dos seus cargos e se não houver motorista disponível, desde que devidamente habilitados, a dirigir veículo de serviço de ou de representação do Município;’”;** **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022: “Concede a revisão geral anual aos agentes políticos do Poder Executivo de Gramado dos Loureiros e dá outras providências”;** **Indicação nº 001/2022: Aatoria – Vereador José Milton Loureiro de Melo: “SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO DE LEI SOBRE NORMAS REFERENTES AO PLANTIO DE EUCALIPTOS E OUTRAS ÁRVORES DE GRANDE PORTE”;**

Pedido de Informações nº 001/2022: Autoria – Vereador **José Milton Loureiro de Melo**: *“QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL, COMPROVANTES DO LIVRO PONTO DA ENGENHEIRA CÍVIL DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO O HORÁRIO QUE A MESMA CUMPRE EM SEU LOCAL DE TRABALHO”*. Efetuada a leitura da matéria, para comentar a respeito o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Clovis Paulo Alves**, o qual perguntou ao Senhor Presidente, *“o projeto de contratação da Assistente social foi retirado da pauta”?* O que foi respondido pelo Senhor Presidente. *“Sim”*. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente da Mesa Diretora para que assumisse os trabalhos uma vez que ele iria se manifestar na tribuna. O Vereador **Lademir Manoel Ce** assumiu os trabalhos e de imediato concedeu a palavra ao Vereador **José Milton Loureiro de Melo**. Após se pronunciar, o Vereador **José Milton Loureiro de Melo** reassumiu os trabalhos da Presidência da Casa e, de imediato, submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 007, 008, 009, 010/2022, a Proposta de Emenda ao Projeto 011/2021, e o Projeto nº 011/2022 com a Emenda, o Projeto de Lei do Legislativo do Legislativo nº 003/2022, a Indicação nº 001/2022 e o Pedido de Informação nº 001/2022**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram a tribuna os Vereadores **Clovis Paulo Alves, Ivanir Giordani** (apartado pelo Sr. Presidente, Vereadora Salete De Witt Tozi e pelo Vereador Adilson Serpa). A seguir, o Sr. Presidente fez um relato da Viagem que fez a Brasília, juntamente com o Prefeito Municipal e Vereador Cleomar Francisco Serpa. A seguir, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, para o dia 08 de março de 2022, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 21 de fevereiro de 2022. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falas relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).*